
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
PROMULGA

DECRETO LEGISLATIVO N° 013/2024

Dispõe sobre o julgamento das Contas de Gestão da Câmara Municipal da Delmiro Gouveia do exercício de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia: - Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo nº 13/2024, de acordo com o disposto no art. 194 da Resolução nº 02/2022 – Regimento Interno da Câmara.

Art. 1º. Ficam aprovadas, como regulares, as contas de Gestão da Câmara Municipal, nos moldes da aprovação do TCEAL, conforme art. 119, da Resolução Normativa nº 003/2001, referentes ao exercício financeiro de 2021 de responsabilidade do administrador; de acordo com o inciso II, do art. 1º, da Lei Estadual nº 8.790/2022.

Parágrafo Único. As contas foram apresentadas no prazo legal e foram aprovadas, conforme disposição do art. 32, da Lei Orgânica Municipal, em Sessão Plenária da Câmara do dia 14 de novembro de 2024, cuja ata está assinada por todos os Vereadores Presentes nela nominados e com o resultado numérico da votação.

Art. 2º. Recebido o documento do julgamento de que tratam a Lei Estadual nº 8.790/2022 e a Resolução nº 003/2001, do Tribunal de Contas de Alagoas, será confrontado com todo o processo de que trata o presente Decreto o que poderá permitir convocar o ato legislativo ou aceitar a posição, caso contrária, da Corte de Contas, comprovadas eventuais irregularidades verificadas nas contas de gestão.

Parágrafo único. Se o documento do julgamento for no mesmo sentido desta decisão, caberá ao Poder Legislativo por novo Decreto Legislativo concordar com a posição do Tribunal de Contas.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, de 27 de dezembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
 Presidente

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Jussier Teotônio da Silva, Diretor Geral da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo como determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que o projeto decreto Legislativo nº13/2024, de 18 de novembro de 2024, que Dispõe Sobre julgamentos das contas da Mesa Diretora do Município de Delmiro Gouveia, do exercício de 2021, foi promulgado em 27 de dezembro de 2024, foi editado em 27 de dezembro de 2024, foi publicado através do portal da transparéncia e fixado no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 27 de dezembro de 2024. O referido é verdade e dou fé.

JUSSIER TEOTÔNIO DA SILVA
 Diretor Geral
 Matricula nº 1067

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:3140BE3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 04/02/2025. Edição 2484
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>